EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 001/2026

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES DE BENTO GONÇALVES
EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2026
LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E A FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES DE BENTO GONÇALVES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade **leilão, na forma eletrônica**, de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município e da Fundação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 12.228/2024, conforme discriminação constante do Termo de Referência anexo a esse Edital.

A sessão virtual do leilão será realizada no seguinte endereço eletrônico: https://www.swleiloes.com.br/, no **dia 15 de dezembro de 2026, às 09h30,** em formato eletrônico.

Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

1. DO OBJETO/ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM E VALOR DE AVALIAÇÃO

1.1. O presente leilão tem como objetivo a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município e da Fundação Casa das Artes.

1.2. O critério de julgamento será o maior lance.

1.3. Os bens móveis a serem leiloados são os seguintes:

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

LOTES MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LOTE	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO
1	LOTE DE BENS DIVERSOS: CONTENDO ESTANTES DE AÇO, RACKS PARA EQUIPAMENTOS DE INTERNET, APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA/MONITORAMENTO E PERIFÉRICOS CORRELATOS INSERVÍVEIS. LOTE COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	01	R$ 750,00
2	LOTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUCATA, EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS E TELECOMUNICAÇÕES: CONTENDO CPUS, MONITORES, IMPRESSORAS, APARELHOS TELEFÔNICOS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, SWITCHES E PERIFÉRICOS DIVERSOS. LOTE COM APROXIMADAMENTE 600 UNIDADES.	01	R$ 1.200,00
3	CARROCERIA GRANELEIRA DE MADEIRA, EM BOM ESTADO, MEDINDO 2,60 M (DOIS METROS E SESSENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA E 9,30 M (NOVE METROS E TRINTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO. LOTE COM UMA UNIDADE	01	R$ 3.000,00
4	LOTE DE SUCATAS, AR-CONDICIONADOS E CÂMARAS FRIAS. LOTE COM APROXIMADAMENTE 4 UNIDADES.	01	R$ 800,00
5	LOTE DE SUCATAS CONTENDO POLTRONAS E CADEIRA DE BANHO. LOTE COM APROXIMADAMENTE 35 UNIDADES.	01	R$ 5.650,00
6	LOTE DE SUCATAS, CONTENDO APARELHOS DIVERSOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, APARELHOS OFTALMOLÓGICOS, AUTOCLAVES, APARELHO DE RX E APARELHO DE MAMOGRAFIA. COM APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES.	01	R$ 1.200,00
7	LOTE DE SUCATAS, CONTENDO NEGATOSCÓPIOS, CARDIOVERSORES, RESPIRADOR, MONITOR DE PARÂMETROS, APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA, APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, OTOSCÓPIOS, APARELHOS DE CORRENTES E APARELHO DE BISTURI. COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	01	R$ 2.000
8	LOTE DE SUCATA CONTENDO COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, APARELHO DE NEBULIZAÇÃO COM 4 SAÍDAS E BANCAS ADULTAS. LOTE COM APROXIMADAMENTE 7 UNIDADES.	01	R$ 900,00
9	LOTE DE SUCATAS, CONTENDO CAMAS HOSPITALARES COM CONTROLE E MACAS DIVERSAS. LOTE COM APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES.	01	R$ 450,00
10	SUCATAS, CAMAS HOSPITALARES METÁLICAS, CALANDRA (PASSADEIRA) E CENTRÍFUGA INOXIDÁVEL. LOTE COM APROXIMADAMENTE 4 UNIDADES.	01	R$ 200,00
11	GM PRISMA MAXX ANO MODELO: 2011 PLACA: IQW5699 RENAVAM: 00216396204 CHASSI: 9BGRM69X0BG121873 ESTOFAMENTO, MOTOR, ELÉTRICA E PNEUS RUINS, SEM FUNCIONAMENTO, PEÇAS FALTANTES E SEM	01	R$ 2.500,00

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

	BATERIA. LOTE DE UMA UNIDADE.		
12	FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO MODELO: 2010 PLACA: IPX7926 RENAVAM: 00151681732 CHASSI: 9BD15802AA6297552 FAROL QUEBRADO, MOTOR DESMONTADO, ESTOFAMENTO RUIM, ELÉTRICA RUIM, PNEUS RUINS, LATARIA RUIM, PEÇAS FALTANTES E SEM BATERIA. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 2.200,00
13	FORD FOCUS 2L FC FLEX ANO MODELO: 2013 PLACA: IUR3973 RENAVAM: 00566357682 CHASSI: 8AFTZZFFCDJ135070 PNEUS REGULARES, LATARIA REGULAR, ESTOFAMENTO BOM, MOTOR SEM FUNCIONAMENTO, FARÓIS BONS, PEÇAS FALTANTES E SEM BATERIA. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 8.000,00
14	KOMBI – PLACA IPF7352 ANO MODELO: 2009 PLACA: IPF7352 RENAVAM: 00988162725 CHASSI: 9BWMF07X59P013274 MOTOR DESMONTADO, ESTOFARIA RUIM, LATARIA REGULAR, PNEUS RUINS, PARTE ELÉTRICA RUIM, FARÓIS BONS, PEÇAS FALTANTES E SEM BATERIA. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 2.500,00
15	CITROËN C3 EXCL 1.4 FLEX ANO MODELO: 2010 PLACA: IQP4734 RENAVAM: 00198701705 CHASSI: 935FCKFVYAB531023 MOTOR DESMONTADO, ESTOFARIA BOA, LATARIA REGULAR, PNEUS RUINS, FAROL REGULAR, PARTE ELÉTRICA RUIM, PEÇAS FALTANTES E SEM BATERIA. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 6.000,00
16	MERCEDES-BENZ SPRINTER F 313 CDI ANO MODELO: 2006 PLACA: IMS1177 RENAVAM: 00865924520 CHASSI: 8AC9036626A933070 LATARIA RUIM, PNEUS RUINS, MOTOR DESMONTADO, SEM FAROL, PEÇAS FALTANTES E SEM BATERIA. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 8.000,00
17	MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO MODELO: 2014 PLACA: IWB3465 RENAVAM: 01025659330 CHASSI: 93ZL68C01E8458014 PNEUS REGULARES, LATARIA REGULAR, FARÓIS E PARTE ELÉTRICA RUINS, CÂMBIO REGULAR, MOTOR SEM FUNCIONAMENTO, PEÇAS FALTANTES E SEM BATERIA. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 27.000,00
18	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ L1618 ANO MODELO: 1995 PLACA: IDF1C42 RENAVAM: 00636556166 CHASSI: 9BM386014SB053089 COM CALÇO HIDRÁULICO SEM FUNCIONAMENTO, LATARIA RUIM, PNEUS RUINS, CAÇAMBA RUIM, PEÇAS FALTANTES E SEM BATERIA. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 22.000,00
19	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 170E22 ANO MODELO: 2012 PLACA: ISS2J02 RENAVAM: 00420365958 CHASSI: 93ZA1NFH0C8712913 SEM MOTOR, CÂMBIO E CABINE EM PÉSSIMO ESTADO, PNEUS RUINS E CAÇAMBA REGULAR. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 12.000,00
20	RETROESCAVADEIRA – MO/JCB 21 4E ANO MODELO: 2014 PLACA: IVY0625 RENAVAM: 01019488236 CHASSI: 9B9214T14EBDT4495 PNEUS RUINS, CABINE RUIM, SISTEMA HIDRÁULICO COM PEÇAS FALTANTES, MOTOR SEM FUNCIONAMENTO, ACOMPANHA	01	R$ 24.000,00

	CONCHAS TRASEIRA E DIANTEIRA, PEÇAS FALTANTES E PARTE ELÉTRICA RUIM. LOTE COM UMA UNIDADE.		
21	PÁ CARREGADEIRA JCB PNEUS RUINS, CABINE RUIM, SISTEMA HIDRÁULICO COM PEÇAS FALTANTES, MOTOR SEM FUNCIONAMENTO, ACOMPANHA CONCHAS TRASEIRA E DIANTEIRA, PARTE ELÉTRICA RUIM E PEÇAS FALTANTES. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 8.000,00
22	CAMINHÃO BASCULANTE FORD F 16000 210 ANO MODELO: 2001 PLACA: IKC9367 RENAVAM: 00762733977 CHASSI: 9BFYK86F21B056492 PNEUS RUINS, LATARIA REGULAR, MOTOR SEM FUNCIONAMENTO, ESTOFARIA RUIM, CAÇAMBA RUIM, PEÇAS FALTANTES E PARTE ELÉTRICA RUIM. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 24.000,00
23	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 160E21.ANO MODELO: 2002 PLACA: IKU3C64 RENAVAM: 00788397249 CHASSI: 8TA1NFH02X045786 PNEUS RUINS, LATARIA REGULAR, MOTOR SEM FUNCIONAMENTO, ESTOFARIA RUIM, CAÇAMBA RUIM, PEÇAS FALTANTES E PARTE ELÉTRICA RUIM. LOTE COM UMA UNIDADE.	01	R$ 24.000,00

LOTE FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

24	FIAT DOBLÔ ELX 8V ANO MODELO: 2009 PLACA: IQD0332 VEÍCULO EM ESTADO DE SUCATA, SEM RODAS, SEM MOTOR E SEM CÂMBIO.LOTE COM UMA UNIDADE. LOTE REFERENTE A FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES.	01	R$ 2.000,00

2. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

2.1 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e poderão ser visitados/ vistoriados nos endereços abaixo indicados, **entre os dias 13/11/2026 e 15/12/2026 (até as 09h29min), das 08h30min às 16h00min,** devendo a visitação ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio, por meio do telefone (54) 3055-4211 ou (54) 99223-0116, sendo permitida a avaliação visual dos lotes nos locais de exposição, vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças:

LOTES DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES:

Lotes 1, 2 e 3: ALMOXARIFADO CENTRAL, SITO À RUA ARTHUR SCHILCHTING, Nº 231, BAIRRO JARDIM GLÓRIA, BENTO GONÇALVES – RS;

Lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10: CENTRO DE ESPECIALIDADES/ANTIGO HOSPITAL GALASSI, SITO À RUA GOIÂNIA, Nº 590, BAIRRO BOTAFOGO, BENTO GONÇALVES – RS;

Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, SITA À RUA LUIZ GIORDANI, Nº 194, BAIRRO GLÓRIA, BENTO GONÇALVES – RS;

Lotes 22 e 23: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SITA À RUA JOANA GUINDANI TONELLO, Nº 1.381, BAIRRO SALGADO, BENTO GONÇALVES – RS.

LOTE DA FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES:

Lote 24: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, SITA À RUA LUIZ GIORDANI, Nº 194, BAIRRO JARDIM GLÓRIA, BENTO GONÇALVES – RS.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1. Os interessados em participar do leilão, deverão realizar o credenciamento através da plataforma https://www.swleiloes.com.br/, até a data da realização do certame.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no sítio eletrônico: https://www.swleiloes.com.br/

3.3. É de responsabilidade do particular, além de credenciar-se no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o leilão e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do leilão.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão as pessoas físicas maiores de 18 anos, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, bem como as pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e contrato social.

5. VEDAÇÕES:

5.1. Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

5.1.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.1.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.1.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.1.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.1.5. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

5.2. O impedimento de que trata a o subitem 5.1.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL FECHADA:

6.1. Deverá ser declarado, em campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação:

6.2.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

6.2.2. O pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

6.2.3. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

6.2. As informações declaradas no sistema na forma acima permitem a participação dos interessados no leilão e não constituem registro cadastral prévio.

6.3. O licitante, quando do registro da proposta, nos termos do disposto nessa cláusula, poderá parametrizar o seu valor final máximo e obedecerá às seguintes regras:

6.4.1. Aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, se houver, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e

6.4.2. Envio automático de lances pelo sistema, respeitado o valor final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o item acima.

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

6.4. O valor final máximo de que trata o item 6.3 poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, desde que não assuma valor inferior a lance já registrado por ele no sistema.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

7.1. Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos por período não inferior a 10 minutos e de, no máximo, 2 horas.

7.2. Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema, indicado no item 3 desse edital.

7.3. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.4. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.5. Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação dos participantes.

7.6. O licitante será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

7.7. Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. O lance visando a arrematação do objeto deste leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital.

7.9. Os licitantes habilitados para lances de forma eletrônica (online), deverão acompanhar através do site https://www.swleiloes.com.br/ as últimas oportunidades de lance, as

quais serão definidas com a sinalização dos botões “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas” e “homologado”. Após ativação do botão “homologado” o lote será considerado vendido, com registro na plataforma sem possibilidade de reabertura.

8. DOS LANCES

8.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

8.3. Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação.

8.4. Em caso de inobservância do disposto no item 8.3 poderá o bem voltar a ser apregoado em um novo leilão, desde que devidamente justificado pelo Leiloeiro ou servidor designado.

9. DO JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances, o(a) leiloeiro(a) oficial ou o servidor designado verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

9.2. Definido o resultado do julgamento, o(a) leiloeiro(a) oficial ou o servidor designado irá negociar condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado, por meio do sistema.

9.3. Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o item 9.2.

9.4. Concluída a negociação o resultado será registrado no sistema.

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

9.5. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

9.6. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o Município poderá:

9.6.1. Republicar o procedimento; ou

9.6.2. Fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de até 05 (cinco) minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

10.6. Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 10.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

11.1. Encerradas as etapas de recurso, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos **bens móveis e inservíveis** no prazo improrrogável de **até 02 (dois) dias úteis** após a homologação/sessão pública do leilão, sob pena de decaimento do direito e aplicação das sanções cabíveis, devendo o pagamento ser efetuado **à vista** mediante **depósito bancário**, nas contas abaixo indicadas:

PARA OS LOTES DO MUNICÍPIO:

LOTE	DESCRIÇÃO	CONTA
1	Lote de bens diversos: Contendo estantes de aço, racks para equipamentos de internet, aparelhos eletrodomésticos, câmeras de segurança/monitoramento e periféricos correlatos inservíveis.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
2	Lote de equipamentos de informática, sucata, equipamentos inservíveis e telecomunicações: Contendo CPUs, monitores, impressoras, aparelhos telefônicos, nobreaks, estabilizadores, switches e periféricos diversos.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
3	Carroceria graneleira de madeira, bom estado, medindo de largura 2,60 (dois metros e sessenta centímetros) E comprimento 9,30 (nove metros e trinta centímetros). *apenas carroceira qualquer item na foto não faz parte.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
4	Lote de Sucatas, ar condicionados e câmaras frias	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
5	Lote de sucatas contendo poltronas, cadeira de banho	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
6	Lote de sucatas, com aparelhos diversos hospitalares e odontológicos, aparelhos oftalmológicos, autoclaves, aparelho RX, aparelho de mamografia	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
7	Lote de sucatas, contendo negatocóspios, cardioversores, respirador, monitor de parâmetros, aparelhos de eletrocardiogramas, aparelho de fotopolimerizador, otoscópios, aparelhos de correntes e aparelho de bisturi	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves

8	Lote de sucata contendo compressores odontológicos, aparelho de nebulização com 4 saídas e bancas adultas	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
9	Lote de sucatas, contendo Camas hospitalares com controle e macas diversas	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
10	Sucatas, camas hospitalares metálicas, calandra(passadeira), centrífuga inoxidável	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
11	**GM PRISMA MAXX** ANO MODELO: 2011 PLACA: IQW5699 RENAVAM: 00216396204 CHASSI:9BGRM69X0BG121873 Estofamento, motor, elétrica e pneus ruins, sem funcionamento, peças faltantes e sem bateria.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
12	**Fiat Uno Mille Economy** ANO MODELO: 2010 PLACA: IPX7926 RENAVAM: 00151681732 CHASSI: 9BD15802AA6297552 Farol quebrado, desmontado o motor, farol quebrado, estofamento ruim, elétrica ruim, pneus ruins e lataria ruim, peças faltantes e sem bateria.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
13	Ford Focus 2L FC Flex, ANO MODELO: 2013 PLACA: **IUR3973** RENAVAM: **00566357682** CHASSI: **8AFTZZFFCDJ135070** Pneu regular, lataria regular, estofamento bom, motor sem funcionamento, faróis bons, peças faltantes e sem bateria.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
14	**Kombi, placa IPF 7352** ANO MODELO: 2009 PLACA: IPF7352 RENAVAM: 00988162725 CHASSI:9BWMF07X59P013274 Motor desmontado, estofaria ruim, lataria regular, pneus ruins, parte elétrica ruim, faróis bons, peças faltantes e sem bateria.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
15	**Citroen C3 Excl 1.4 flex** ANO MODELO: 2010 PLACA: IQP4734 RENAVAM: 00198701705 CHASSI:935FCKFVYAB531023 Motor desmontado, estofaria bom, lataria regular, pneus ruins, farol regular, parte elétrica ruim, peças faltantes e sem bateria.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
16	**Mercedes-Bens Sprinter F 313 CDI** ANO MODELO: 2006 PLACA: IMS1177 RENAVAM: 00865924520 CHASSI:8AC9036626A933070 Lataria ruim, pneus ruins, motor desmontado, sem farol, peças faltantes e sem bateria.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
17	**Micro-ônibus, Iveco/cityclass 70c17**	Banrisul

	ANO MODELO: 2014 PLACA: IWB3465 RENAVAM: 01025659330 CHASSI:93ZL68C01E8458014 Pneus regulares, lataria regular, faróis e parte elétrica ruim, câmbio regular, motor sem funcionamento, peças faltantes e sem bateria.	Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
18	**Caminhão basculante Mercedes-Bens L1618** ANO MODELO: 1995 PLACA: IDF1C42 RENAVAM: 00636556166 CHASSI:9BM386014SB053089 Com calço hidráulico sem funcionamento, lataria ruim, pneu ruim, caçamba ruim, peças faltantes e sem bateria.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
19	**Caminhão basculante Iveco Eurocargo 170E22**, ANO MODELO: 2012 PLACA: ISS2J02 RENAVAM: 00420365958 CHASSI:93ZA1NFH0C8712913 Sem motor, câmbio e cabine em péssimo estado, pneus ruins, caçamba regular, peças faltantes e sem bateria.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
20	**Retroescavadeira- MO/ JCB 21 4E** ANO MODELO: 2014 PLACA: IVY0625 RENAVAM: 01019488236 CHASSI: 9B9214T14EBDT4495 Pneus ruins, cabine ruim, sistema hidráulico faltando peças, motor sem funcionamento, acompanha concha traseira e dianteira, peças faltantes e elétrica ruim.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
21	A pá carregadeira JCB, pneus ruins, cabine ruim, sistema hidráulico faltando peças, motor sem funcionamento, acompanha colcha traseira e dianteira, elétrica ruim, faltando peças.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
22	**Caminhão Basculante Ford F 16000 210** ANO MODELO: 2001 PLACA: IKC9367 RENAVAM: 00762733977 CHASSI:9BFYK86F21B056492 Pneu ruim, lataria regular, motor sem funcionamento, estofaria ruim, caçamba ruim, peças faltantes e elétrica ruim.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves
23	**Caminhão Basculante Iveco Eurocargo 160E21** ANO MODELO: 2002 PLACA: IKU3C64 RENAVAM: 00788397249 CHASSI: 8TA1NFH02X045786 ano 2002, placa IKU3C64, Pneu ruim, lataria regular, motor sem funcionamento, estofaria ruim, caçamba ruim, peças faltantes e elétrica ruim.	Banrisul Agência: 0130 Conta corrente: 040016220-8 CNPJ: 87.849.923/0001-09 Município de Bento Gonçalves

PARA O LOTE DA FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES:

LOTE	DESCRIÇÃO	CONTA

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

1	Fiat Doblô ELX 8v Fiat, placa IQD0332, ano 2009, sem rodas, em estado de sucata, sem motor e sem câmbio	Banco do Brasil Agência: 0181-3 Conta corrente: 4790-2 CNPJ: 91.982.819/0001-57 Fundação Casa das Artes

12.2. O arrematante enviará o comprovante de pagamento ao leiloeiro oficial ou ao servidor designado por meio do sistema.

12.3. Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

12.5. A comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do bem deverá ser paga pelo arrematante, em depósito em conta fornecida pelo leiloeiro, momento pelo qual consuma-se a alienação.

12.6. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem.

12.7. O arrematante somente terá a posse definitiva do bem, assim como a propriedade, após o pagamento integral do valor do lance ofertado e da comissão do leiloeiro referente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado.

12.7.1. A comissão do leiloeiro será acrescida ao valor do lance e não deduzida do seu valor, devendo ser paga separadamente, na conta que o Leiloeiro fornecer.

12.8. Mediante quitação do valor do bem, será expedido auto de arrematação em nome do arrematante, para que o bem possa ser retirado.

13. DA ENTREGA

13.1. O arrematante retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a confirmação do pagamento.

13.2. Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

13.2.1. A liberação para a retirada física dos bens ocorrerá em até **10 (dez dias) dias úteis**, mediante prévio agendamento com o Setor de Patrimônio, por meio do telefone (54) 3055.7164 ou (54) 99223-0116. Para a entrega dos bens serão necessários a apresentação dos documentos abaixo listados.

a) Documento pessoal, e, se for o caso, Procuração Específica;

b) Comprovante de quitação da comissão do Leiloeiro;

c) Comprovante de quitação do lote arrematado;

d) Nota de Arrematação assinada.

13.3. Todas as despesas decorrentes da retirada, carregamento, transporte, guincho, taxas extras e impostos incidentes sobre a transferência do bem correrão por conta e risco exclusivos do arrematante.

13.4. Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram em exposição. Os interessados não poderão alegar, sob qualquer hipótese, o desconhecimento das condições físicas, defeitos, vícios ocultos ou do estado de conservação dos bens arrematados, uma vez que o Município faculta a vistoria prévia.

13.5. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do arrematante.

13.6. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Bento Gonçalves exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo.

13.7. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

13.8. Decorrido o prazo previsto para retirada do bem, do subitem 13.2, o arrematante estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

13.9. A não retirada do(s) lote(s) arrematados(s) do local do leilão, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

14. DAS IMPUGNAÇÕES

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente na plataforma: https://www.swleiloes.com.br/.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste edital, estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem ao Município, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105/2015.

16. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

16.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Avenida Osvaldo Aranha, 1105- Cidade Alta
Bento Gonçalves - RS- (54) 3055-7118
www.bentogoncalves.atende.net

16.2. O motivo determinante, tanto para anulação por ilegalidade quanto para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente, desde que devidamente comprovado nos autos do processo.

16.3. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa, através de procedimento administrativo, assegurado contraditório e ampla defesa.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

17.2. Os órgãos e as entidades, seus dirigentes e servidores, que utilizem o Sistema de Leilão Eletrônico responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou por fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

17.3. O Município deverá assegurar o sigilo e a integridade dos dados e das informações da ferramenta informatizada de que trata este Edital, além da proteção contra danos e contra utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

17.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo leiloeiro.

17.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2026.

Assinado por:
BERNARDO ZANETTI
***.487.620-**
oxy 12/11/2026 15:00

BERNARDO ZANETTI
Secretário Municipal Adjunto de Finanças